Id:15190524600CFEFE

PICOS PREFEITURA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/2025 - CPL/PICOS-PI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

O **MUNICÍPIO DE PICOS-PI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.553.804/0001-02, situado na Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, CEP: 64.600-106, Picos/PI, por meio da sua Comissão de Contratação, designada através da Portaria nº 51/2025, de 16 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/21 e demais normas regulamentares aplicávcis à espécie, torna público que pretende realizar a dispensa de licitação adiante especificada, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços e documentação exigida no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração selecionará a mais vantajosa:

- **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DA FACHADA DA AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEDE E UNIDADES VINCULADAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS-PI".
- **DATA LIMITE PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS:** Até às 14:00h do dia 25 de março de 2025.
- **FORMA DE ENVIO:** A proposta de Preços deverá ser entregue na CPL de Picos-PI ou encaminhada ao e-mail: licitacao@picos.pi.gov.br, até o dia e horários informado.
- **ACESSO AO TERMO DE REFERÊNCIA:** Estará disponível aos interessados na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Picos-PI, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08:00 às 14:00 horas e/ou através de solicitação ao endereço eletrônico: licitacao@picos.pi.gov.br.
- **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: licitacao@picos.pi.gov.br ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Picos-PI, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08:00 às 14:00 horas.

Picos/PI, 19 de março de 2025.

ASSUEL DE SOUSA RIBEIRO
Agente de Contratação
Portaria nº 051/2025

Id:030E7E07A00AFF0A

PICOS PREFEITURA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1147/2025 - CPL/PICOS-PI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

O **MUNICÍPIO DE PICOS-PI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.553.804/0001-02, situado na Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, CEP: 64.600-106, Picos/PI, por meio da sua Comissão de Contratação, designada através da Portaria nº 51/2025, de 16 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/21 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que pretende realizar a dispensa de licitação adiante especificada, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços e documentação exigida no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração selecionará a mais vantajosa:

- **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DOS ESTOFADOS DOS BANCOS DOS ÔNIBUS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI".
- **DATA LIMITE PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS:** Até às 14:00h do dia 25 de março de 2025.
- **FORMA DE ENVIO:** A proposta de Preços deverá ser entregue na CPL de Picos-PI ou encaminhada ao e-mail: licitacao@picos.pi.gov.br, até o dia e horários informado.
- **ACESSO AO TERMO DE REFERÊNCIA:** Estará disponível aos interessados na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Picos-PI, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08:00 às 14:00 horas e/ou através de solicitação ao endereço eletrônico: licitacao@picos.pi.gov.br.
- **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: licitacao@picos.pi.gov.br ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Picos-PI, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08:00 às 14:00 horas.

Picos/PI, 19 de março de 2025.

ASSUEL DE SOUSA RIBEIRO
Agente de Contratação
Portaria nº 051/2025

Id:09FED96173BCFB09

PICOS PREFEITURA

AVISO DE CANCELAMENTO

O Agente de Contratação do Município de Picos-PI, torna público o **CANCELAMENTO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1440/2025 - CPL/PMP** que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN COM ACESSIBILIDADE, ZERO QUILÔMETRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PICOS-PI"**, por decisão administrativa, visando a retificação do valor no Termo de Referência.

Para mais informações: *licitacao@picos.pi.gov.br*

Picos - PI, 18 de março de 2025.

ASSUEL DE SOUSA RIBEIRO
Agente de Contratação
Portaria nº 051/2025

Id:0471C37FFD94FD7C

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 07/2025 - SEMTAS **PICOS (PI), 17 DE MARÇO DE 2025.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DISPENSA Nº 032/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8330/2024.

A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, por meio da sua Secretária, **Sra. Wiânika Caroline Alencar de Sousa Guimarães**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei Nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Larissa Maria Ferreira Luz Barros**, CPF: 072.793.213-64, para fiscalizar a execução do Contrato de Dispensa de Licitação nº 032/2024 firmado com a empresa **PAFASA LTDA EPP (PLANO DE ASSISTENCIA FAMILIAR SANTA ANA), CNPJ Nº 06.342.129/0001-64**, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI".**

Art. 2º Designar ainda a servidora **Maria Helena Leal**, CPF nº 444.484.303-91, como gestora do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Luz Frank Júnior de Sousa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Portaria nº 19/2025